



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA**

**EMENDA Nº 078/2023  
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024**

**EMENDA IMPOSITIVA**

Beneficiário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM.**

Assunto: **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLES DE DOENÇAS**

Valor: **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil)**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º** - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SAÚDE para o **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLES DE DOENÇAS** no Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº **002/2023** que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21/12/2023

1º Secretário

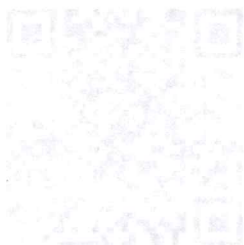
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

1º Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



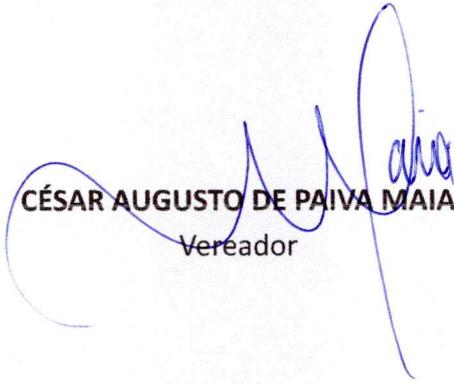


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

ORGÃO	02 – Poder Executivo Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	304 – Vigilância Sanitária
PROGRAMA	0015 – Vigilância em Saúde
AÇÃO	2027 – Fortalecimento da vigilância de zoonoses e controles de Doenças
DESPESA	15001002 - Despesas correntes
VALOR	R\$ 250.000,00
OBJETIVO	Fortalecimento da vigilância de zoonoses e controles de doenças
FONTE DE CUSTEIO/REMANEJAMENTO	Ação 2725 - Vigilância em Saúde

**Art. 3.º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

  
CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

